



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 53 / 2016

Protocolo:	349 /16
Data:	09/03/16
Ofício:	
Aprovado na 5 ^ª SO, realizada	
em 08.03.16 S/ adendo	
Presidente	
LUISENREY BERTOLINI	
Presidente da Câmara	

(Handwritten signature of Luis Henrique Bertolini over the stamp)

Assunto: Indica ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Educação providências acerca do transporte de escolares residentes nas ruas 10, 12 e 14, nas Chácaras Vista Linda que a partir deste ano não são mais atendido pelo ônibus.

Bertioga, 01 de março de 2016.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Cumprindo meu papel fiscalizar dos atos do Executivo, constatei situação grave de desigualdade acometendo os moradores das ruas 10,12 e 14 das Chácaras Vista Linda.

Os moradores de ruas mais afastadas das Chácaras Vista Linda, além de ter que suportar todos os transtornos da falta de infraestrutura no



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

bairro, sem saneamento básico e condições mínimas de salubridade, agora têm que levar seus filhos até a FERGAL para poderem embarcar no transporte escolar.

Estamos falando de pais que precisam percorrer mais de um quilômetro nas piores condições de lama, mato e buracos com seus pequenos para colocá-los num transporte que, comodamente permanece nas vias asfaltadas em detrimento da população

Ante o exposto, Indico à Secretaria de Educação que adote providências para sanar a desigualdade constatada, disponibilizando transporte escolar adequado às crianças, atendendo os moradores das áreas mais distantes da pista, vez que os moradores não têm culpa pela lamentável condição das vias do bairro.

Observados os termos regimentais, esta a Indicação que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento

Vereadora